



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 9/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 10 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.002251/2022-95

DOCUMENTO SEI Nº 1527051

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna pública a abertura deste Edital visando selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados nas modalidades presencial e EaD dos cursos técnicos e graduações que possam atuar como mediadores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelos Núcleos de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNEs).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Tem por objetivo a promoção da cooperação mútua entre discentes-docentes e discente- discente por meio da mediação aos estudantes com necessidades educacionais específicas, e em suas atividades de ensino visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem;

1.2 A seleção de estudantes mediadores de apoio às atividades de ensino será regida por este edital;

1.3 Somente poderão concorrer a vagas deste edital, estudantes matriculados nas modalidades presencial e EaD dos cursos técnicos, tecnólogos e licenciatura do campus Porto Velho Zona Norte.

1.4 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail napne.pvhzonanorte@ifro.edu.br

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estar regularmente matriculado em curso técnicos, tecnólogos e licenciatura no IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte;

2.2 Ter condições de realizar a mediação por meio virtual e presencial.

2.3 Possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, grupos de whatsapp, entre outros.

2.4 Ter conta bancária em seu nome e CPF para recebimento do pagamento da bolsa;

2.5 Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atender as atividades descritas no item 3;

2.6 Ter boa comunicação, boa relação interpessoal, empatia;

2.7 Apresentar certificado de vacinação emitido pelo Conecte SUS, comprovando estar em dia com a vacinação contra COVID-19.

3. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA - MEDIADOR

3.1 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes com necessidade educacional específica, visando sua adaptação e maior integração e interação na plataforma virtual de apoio às atividades de ensino.

3.2 Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos docentes, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

3.3 Colaborar com o NAPNE e os docentes na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados na plataforma virtual ou em atividade de ensino;

3.4 Apresentar relatório mensal de atividades desenvolvidas e ao final do período de atuação.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1 O mediador será preferencialmente do mesmo curso e ano do estudante a ser acompanhado, ou mesmo curso e ano posterior, ou curso correspondente a verticalização. (Exemplo: Estudante em acompanhamento que cursa o 2º semestre de Gestão Pública EAD; o aluno mediador será preferencialmente: a) do 2º semestre de Gestão Pública EAD, b) a partir de 2º semestre de Gestão Pública presencial ou Gestão Pública Comercial).

4.2 A quantidade de vagas ofertadas pelo campus Porto Velho Zona Norte está disposta no quadro abaixo:

CAMPUS	NEE	QUANT. DE VAGAS	ESPECIFICAÇÃO (período e curso dos discentes atendidos)
Porto Velho Zona Norte	Deficiência Física	3	2º Período do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD

		1	2º Período do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial EAD
		1	2º Período Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio EAD
		1	5º Período do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
	Deficiência Auditiva	1	2º Período do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial EAD
	Autismo Leve	1	2º Período do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial EAD
	Deficiência Intelectual	1	1º Período Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

4.3 Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação;

4.4 A bolsa terá a vigência durante o ano letivo de 2022, com duração de 9 meses (abril até dezembro).

4.5 O período de vigência das bolsas pode ser alterado e/ou ampliado, de acordo com o calendário acadêmico do campus e da disponibilidade orçamentária;

4.6 O bolsista receberá até R\$ 200,00 (duzentos reais) mensalmente, proporcionais a 8 (oito) horas semanais de atuação na plataforma virtual e/ou as atividades de ensino;

4.7 A bolsa tem caráter transitório e isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 O presente Edital prevê um investimento para cada estudante mediador; onde o valor da bolsa mensal será de R\$200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) correspondente ao período de nove meses de vigência do projeto. O investimento total na ação será de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

5.2 Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão descentralizados aos campi, para que cada unidade faça o gerenciamento e pagamentos.

5.3 A lista dos bolsistas aptos ao recebimento da bolsa está condicionada ao envio mensal de relatório de execução da mediação em formato digital a ser recebido e arquivado em um processo único na base SEI do NAPNE Campus Porto Velho Zona Norte. O relatório deverá ser conforme o modelo do Anexo I.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será feita por meio dos critérios abaixo:

Aspectos	Pontuação
Boa comunicação	
Conceito A- Bom domínio argumentativo, abordagem completa/ coesa de fatos e exposição de ideias, continuidade da linha de pensamento/raciocínio/fala, boa dicção.	15
Conceito B- Abordagem completa e coesa de fatos e exposição de ideias.	10
Conceito C- Exposição incompleta de ideias e argumentos; respostas monótonas; dificuldade em produzir um discurso completo e explicativo.	5
Conceito D- Não conseguiu realizar a entrevista	0
Contato com o aluno em atendimento	
Conceito A- Ser do mesmo curso e ano do aluno atendido;	10
Conceito B- Ser do mesmo curso ou curso verticalizado do aluno atendido;	5
Conceito C- Perfil diferente dos descritos nos conceitos A e B.	0
Realizou mediação virtual do Edital anterior	
Conceito A- Realizou mediação virtual no Edital 2020, de forma satisfatória-avaliado pelo NAPNE.	5
Conceito B- Não foi aluno mediador no Edital 2020 ou não realizou mediação virtual de forma satisfatória, avaliada pelo NAPNE	0
Vivência com a inclusão	

Conceito A- Possui 2 anos ou mais de vivência com a inclusão; ou vivências familiares; ou vivências no percurso escolar- ensino fundamental I e II.	20
Conceito B- Possui 1 ano a 6 meses de vivência com a inclusão; participação em projetos de inclusão ou cursos específicos.	15
Conceito C- Possui participação em cursos de curta duração de 1 a 4 semanas;	10
Conceito D- Possui experiência esporádica, acontecimento/ fatos cotidianos.	5
Conceito E- Não tem nenhuma vivência ou experiência com a inclusão	0
Flexibilidade de horários	
Conceito A- Possui disponibilidade e flexibilidade de horários exclusiva para a mediação virtual; não realiza ou realiza apenas uma outra atividade extracurricular.	10
Conceito B- Realiza outras atividades extracurriculares (entre duas a três), mas conseguirá ajustar os horários da mediação virtual para o melhor desenvolvimento possível da tarefa.	5
Conceito C- Possui muitas atividades extracurriculares e tentará encontrar horário disponível.	3
Conceito C- Não possui flexibilidade de horários para ser ajustada.	0
Domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto	
Conceito A- Possui domínio completo das ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto: AVA, Google meet, Classroom, Google forms, Portal do aluno, Zoom, Skype, WhatsApp, executar as principais funções básicas do Word ou aplicativo similar de edição de texto, visualização PDF em adobe ou similar.	20
Conceito B- Possui domínio em pelo menos 6 das ferramentas citadas acima	15
Conceito C- Possui domínio em pelo menos 3 das ferramentas citadas acima.	10
Conceito D- Não possui domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto.	0
Outras habilidades específicas necessárias à mediação de estudantes com NEE	
SURDEZ	
Conceito A- Possui conhecimento avançado em Libras; consegue ter um diálogo completo em Língua Brasileira de sinais; conhece a cultura, a identidade surda e os aspectos linguísticos da Libras.	20
Conceito B- Consegue ter um diálogo básico em Libras; conhece os aspectos linguísticos da Libras, a cultura e a identidade surda.	15
Conceito C- Tem conhecimento básico da Libras, sinais isolados e vocabulário regular, já fez curso básico de Libras, conhece os aspectos da cultura e identidade surda.	10
Conceito D- Conhece os aspectos linguísticos da Libras e a cultura e identidade surda.	5
Conceito E- Não tem conhecimentos sobre o que é Língua Brasileira de Sinais ou a cultura e a identidade surda.	0
TEA/ TGD	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito do TEA/ ou TGD; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito do TEA/ ou TGD; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia.	15
Conceito C- Não conhece sobre TEA ou sobre TGD, mas tem interesse em aprender; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia	10
Conceito D- Não conhece sobre TEA ou TGD; não possui características de organização e/ou rotina fixa.	0
Deficiência Intelectual	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência intelectual; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência intelectual; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	15
Conceito C- Não sabe definir e/ou conceituar a respeito de deficiência intelectual, mas tem interesse em aprender; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	10

Conceito D- Não conhece a respeito de deficiência intelectual, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
Cegueira / Baixa Visão	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de baixa visão/ ou cegueira; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de baixa visão/ ou cegueira; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	15
Conceito C- Não sabe conhece a respeito de baixa visão/ ou cegueira, mas tem interesse em aprender e entende a importância; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como leitura dinâmica, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	10
Conceito D- Não conhece a respeito de baixa visão/ ou cegueira; não desenvolve leitura dinâmica, boa dicção e/ou articulação da fala.	0
Deficiência Física/ Deficiência Auditiva	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência física ou auditiva; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência física ou auditiva; conhece alguns tipos, características e especificações; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia	15
Conceito C- Não conhece a respeito de deficiência física ou auditiva; mas entende a importância de aprender sobre o tema; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia	10
Conceito D- Não conhece a respeito de deficiência física ou auditiva, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
Transtorno de Aprendizagem	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de pelo menos três tipos de transtorno de aprendizagem; conhece as características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de transtorno de aprendizagem como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de transtorno de aprendizagem; conhece pelo menos um tipo, características e especificações; possui habilidades fundamentais para a mediação de transtorno de aprendizagem como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	15
Conceito C- Não conhece a respeito dos transtornos de aprendizagem; mas entende a importância de aprender sobre o tema; possui habilidades fundamentais para a mediação de transtorno de aprendizagem, como disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	10
Conceito D- Não conhece a respeito dos transtornos de aprendizagem, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
Pontuação máxima	100 pontos

6.2 Fica a critério da Coordenação do NAPNE no Campus a definição da comissão para realização das entrevistas e a quantidade de membros para cada entrevista;

6.3 Serão classificados somente os estudantes que obtiverem uma pontuação acima de 50 pontos na entrevista. Em caso de empate, prevalece o candidato com mais idade.

6.4 O acompanhamento do bolsista é de responsabilidade da Coordenação do NAPNE e o servidor responsável pelo acompanhamento não receberá pecúnia por esta atividade.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço: [Formulário de Inscrição](#) não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital;

7.2 Caso o candidato preencha duas ou mais vezes o formulário de inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado, será considerado apenas a última proposta recebida.

7.3 Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail;

7.4 O formulário estará disponível conforme Cronograma deste Edital;

7.5 Caso não haja estudantes mediadores inscritos e selecionados para atender a demanda, o NAPNE juntamente com a Coordenação do Curso, poderão fazer indicações de estudantes mediadores para atendimento das necessidades.

7.6 O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

Evento	Data	Observação
Lançamento do Edital	10/03/2022	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Inscrições	14/03/22 a 18/03/22	Formulário do Google: Clique Aqui
Homologações das inscrições	21/03/22	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Recurso das homologações das inscrições	21/03/22 a 22/03/22	E-mail: napne.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Análise dos recursos	23/03/22	
Envio das datas, horários e links para entrevistas dos candidatos	24/03/22	
Resultado da análise de recursos e divulgação da convocação para a entrevista	25/03/22	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Período de entrevista	28/03/22 e 29/03/22	Entrevista online
Resultado preliminar	30/03/22	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Recurso do Resultado preliminar	31/03/22	E-mail: napne.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Resultado final e resultado das análises de recursos	01/04/22	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Data de início das atividades de Mediação Virtual	02/04/22	
Capacitação Virtual com os estudantes selecionados	(A ser definido pelo campus)	Organização a ser definida pelo campus
Entrega dos relatórios mensais (Anexo I)	(A ser definido pelo campus)	

Relatório final - bolsista (Anexo II)	Até 1 (um) mês após encerramento das atividades de mediação virtual	
---------------------------------------	---	--

8. DO CANCELAMENTO

8.1 A atividade de mediação será cancelado nas seguintes circunstâncias:

8.2 Por indicação do NAPNE;

8.3 Por falta disciplinar grave imposta ao discente mediador no período em que se encontrar no exercício da mediação;

8.4 Por trancamento ou desistência da matrícula;

8.5 Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital;

8.6 Por solicitação do estudante NEE.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Os certificados dos estudantes mediadores e dos servidores responsáveis pelo acompanhamento serão emitidos após o encaminhamento e análise dos relatórios finais.

9.2 Caberá ao NAPNE do Campus emitir os certificados de estudantes mediadores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte.

10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. DOS ANEXOS

11.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Relatório Mensal;

Anexo II – Relatório Final do estudante bolsista.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527051** e o código CRC **7F1DB91B**.

ANEXOS A MINUTA DE EDITAL Nº SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTA - NAPNE/2022/PVZN - NAPNE/IFRO

Anexo I – Relatório Mensal

RELATÓRIO MENSAL DE MEDIAÇÃO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA		
1. Identificação		
Campus: Porto Velho Zona Norte		
Nome do(a) Estudante Bolsista:		
CPF:	Nº de matrícula:	Banco (agência e conta):

Curso / Turma:		
Turno / Período:		
2. Identificação do Estudante NEE		
Nome do(a) Estudante NEE:		
3. Descrição da execução das atividades de mediação		
Dia/Mês	C.H.	Atividade de mediação realizada
Total da CH semanal:	Total da CH mensal:	
4. Observação		

Anexo II – Relatório Final do Estudante Bolsista

RELATÓRIO FINAL DE MEDIAÇÃO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA
1. Identificação
Campus: Porto Velho Zona Norte
Nome do(a) Estudante Bolsista:
Curso / Turma:
Turno / Período:
2. Identificação do Estudante NEE
Nome do(a) Estudante NEE:
3. Relato das atividades desenvolvidas

4. Contribuições da mediação para formação do estudante bolsista	
5. Parecer do membro do NAPNE responsável pelo acompanhamento do mediador	
Local e data:	Assinatura do mediador:
	Assinatura do membro do NAPNE: